



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Of. 593/2022 – Suprin/DP

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Canoas/RS.

Assunto: **RAAC de Parobé – Processo nº 055/2022.**

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 180/2022-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização referente à vistoria do Sistema de Saneamento realizada no município de Parobé, Processo nº 055/2022, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) apresentado pela Superintendência Regional Sinos – Sursin e validado pela Diretoria de Operações - DOP desta Companhia, requerendo que sejam aceitos os termos e prazos apresentados.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.



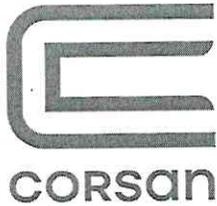
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: Relatório Técnico de Fiscalização nº 055/2022
Município de Parobé - Vistoria realizada no dia 23/03/2022

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
1	1.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação na área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	28/05/2022	OBSERVAÇÃO	No local há identificação somente da EBAB 01. TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Informamos que na nossa nomenclatura técnica a sigla EBAB 01 corresponde a captação, indicando uma unidade da CORSAN.			
PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.			
Ação		Prazo previsto	
Concluído.		Concluído.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB 01
2	2.6	CONSTATAÇÃO	Exaustor não está funcionando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	28/05/2022	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi ajustado o exaustor.			
PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.			
Ação		Prazo previsto	
Concluído.		Concluído.	

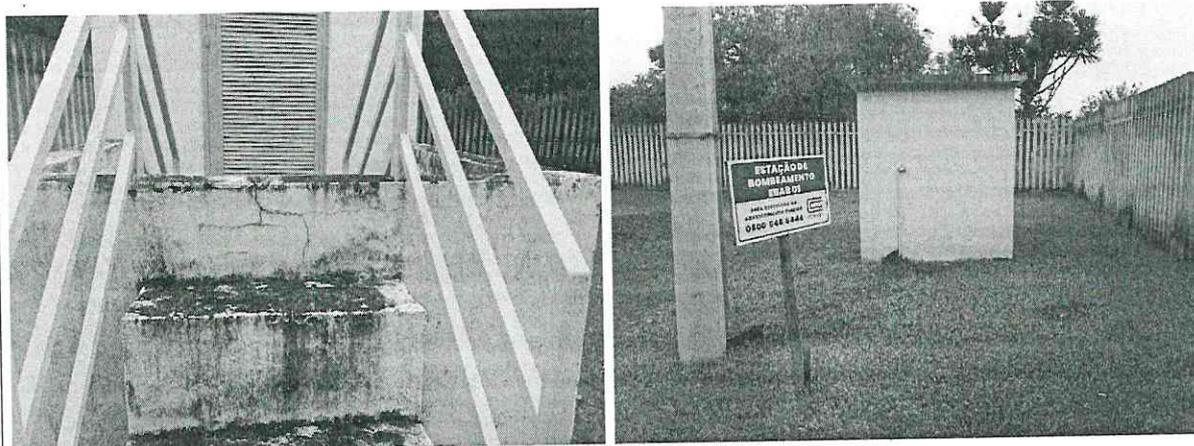
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB 01
3	2.7	CONSTATAÇÃO	Escada de acesso ao prédio da estação de bombeamento e a ao poço de sucção oferecendo risco aos operadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será providenciado a confecção dos materiais através do contrato de caldeiraria.			
PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.			
Ação		Prazo previsto	
Ajustar escada.		Junho/2023	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB 01
4	2.8	CONSTATAÇÃO	Vegetação excessiva na área de acesso a casa de força.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi realizado a limpeza no acesso a casa de força.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
5	3.19	CONSTATAÇÃO	Escada de acesso ao prédio da ETA sem corrimão, oferecendo risco aos operadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/2022	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.

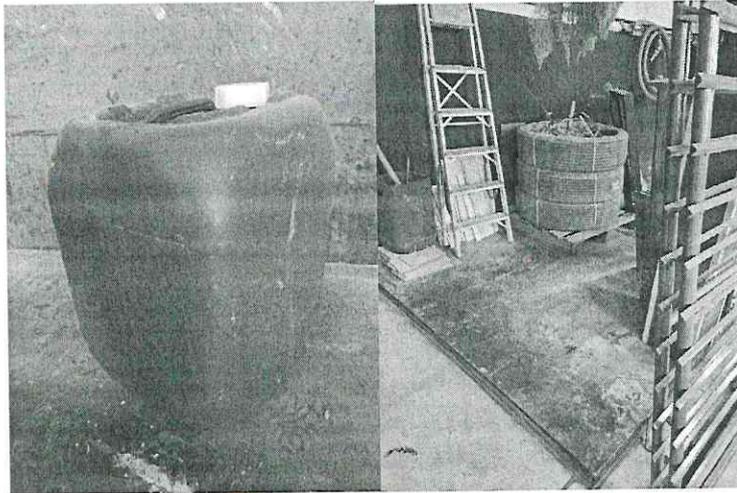
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Informamos que estamos tendo muitas demandas envolvendo o contrato de caldeiraria. Nesse sentido, a contratada não tem mão de obra suficiente para atender todas demandas ao mesmo tempo. Mesmo assim, iremos atender as demandas relacionadas a caldeiraria, e essa demanda já está no cronograma para atendimento.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Instalar corrimão.	Julho/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
6	3.20	CONSTATAÇÃO	Frascos destinados à reutilização sem identificação e com etiquetas de produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Refere-se a embalagens/bombonas plásticas utilizadas para armazenamento de pequenas quantidades de hipoclorito de sódio (produto não usado no tratamento de água da ETA, mas sim para a limpeza de paredes de unidades de tratamento); tais bombonas, no sentido de reutilização, são empregadas para tal fim; como medida corretiva, foram retiradas as etiquetas (contendo informações do produto original), bem como foram retiradas do local anteriormente utilizado.



PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

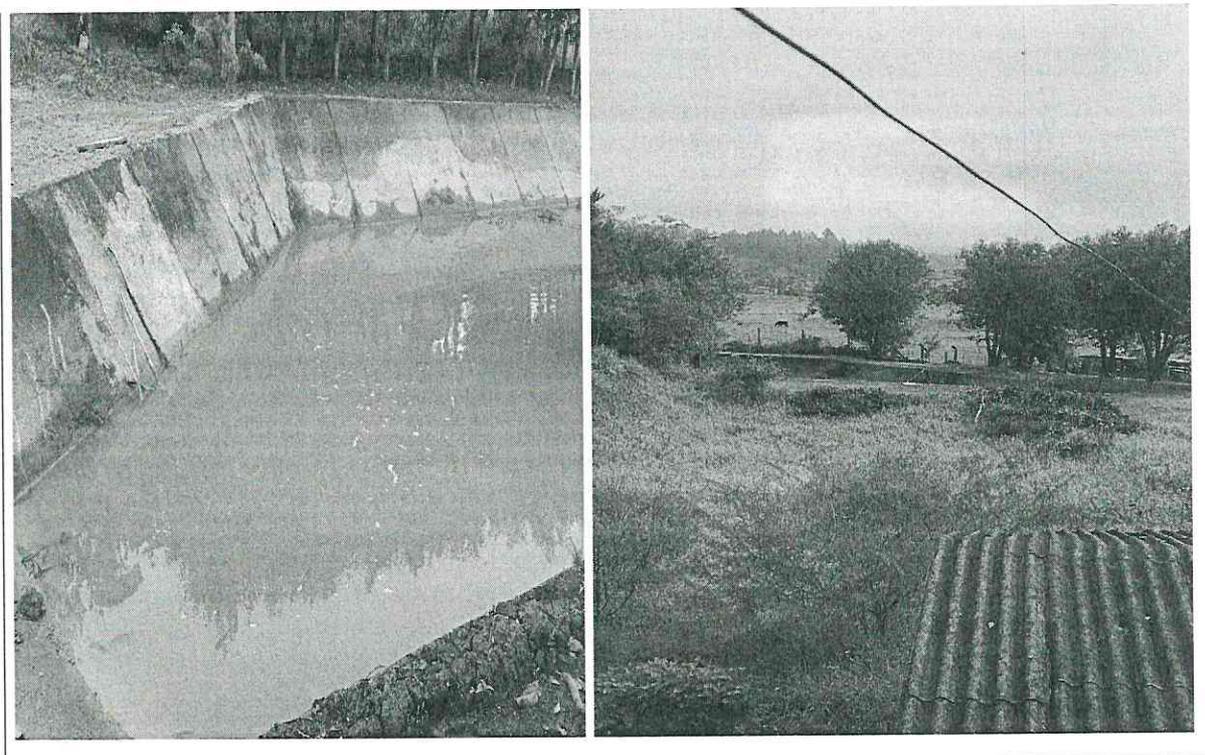
Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
7	3.20	CONSTATAÇÃO	Excesso de vegetação em uma das lagoas utilizadas para a secagem do lodo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Limpeza realizada.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
8	3.1	CONSTATAÇÃO	A informação presente na placa indica que a licença de operação do empreendimento está vencida, porém na documentação disponibilizada à Agesan-RS verificou-se que a mesma está vigente por prazo indeterminado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. na realidade existe Placa contendo informações de Licenciamento Ambiental da ETA Parobé, estando afixada em parede externa ao prédio principal; tal L.O. explicitada na placa, refere-se àquela emitida em 2017 e com vigência até 23/01/2022 e que teve sua solicitação de renovação efetiva em prazo hábil (antecedência mínima de 120 dias – estabelecida na L.O.); neste sentido, haja vista que tramita no âmbito do órgão ambiental tal solicitação e que a não efetivação da renovação (emissão de nova Licença) ainda não ocorreu, estamos mantendo afixada a placa da Licença “vigente” – L.O. 0441/2017-DL; quando da emissão do novo licenciamento (contendo número da L.O. e prazo de vigência) será providenciada a confecção e fixação de placa em substituição à existente.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
9	3.20	CONSTATAÇÃO	Presença de animais na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença ou indício de presença de animais nas instalações da ETA.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Não identificamos a permanência de animais no local. Mesmo assim, iremos identificar as possíveis entradas dos animais e solucionar.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Monitorar o local.		10/06/2022	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT 01
10	2.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento na bomba que encaminha água tratada para o município de Parobé.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi ajustado a junta para finalizar o vazamento.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Concluído.		Concluído.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R5
11	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será identificada qual o modelo de tela para o local, realizar a aquisição e instalação da mesma.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Instalar tela.		Agosto/2022.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R6
12	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será identificada qual o modelo de tela para o local, realizar a aquisição e instalação da mesma.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

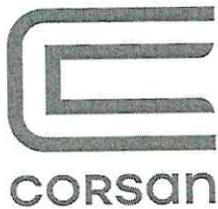
Ação	Prazo previsto
Instalar tela.	Agosto/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 08
13	2.7	CONSTATAÇÃO	As estruturas hidráulicas não estavam adequadamente tampadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será providenciado o fechamento correto das caixas.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação	Prazo previsto		
Ajustar a tampa.	30/06/2022.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 10
14	2.6	CONSTATAÇÃO	Lâmpada da casa de bombas queimada, o que prejudica a realização da manutenção da bomba durante à noite.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Inserir uma lâmpada nova.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação	Prazo previsto		
Inserir uma lâmpada nova.	Julho/2022.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R1
15	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com telá e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será identificada qual o modelo de tela para o local, realizar a aquisição e instalação da mesma.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação	Prazo previsto		
Instalar tela.	Agosto/2022.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R2
----	--------------	---------	-----------------



16	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será identificada qual o modelo de tela para o local, realizar a aquisição e instalação da mesma.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Instalar tela.		Agosto/2022.	

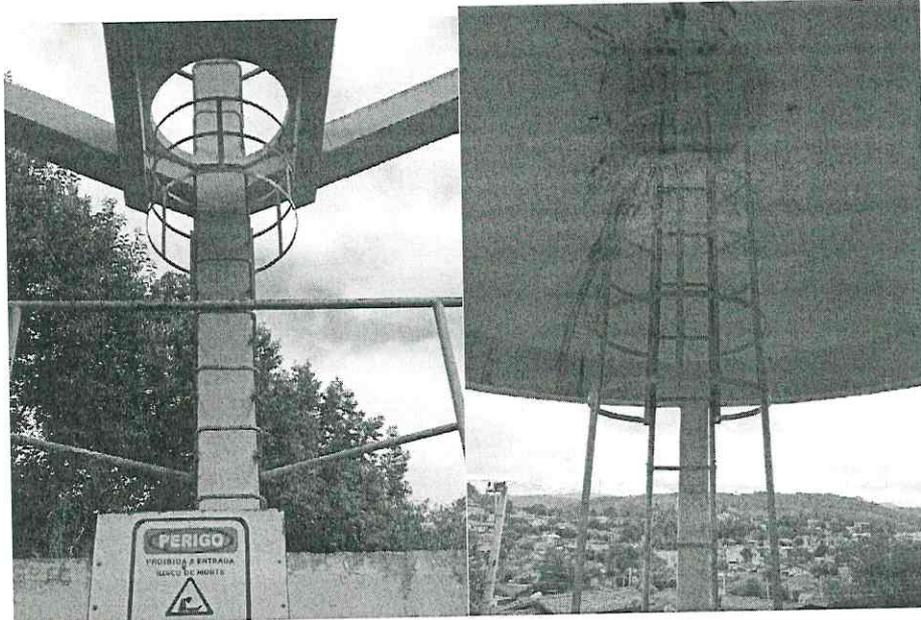
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3
17	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no extravasor do reservatório, o que possibilita a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será identificada qual o modelo de tela para o local, realizar a aquisição e instalação da mesma.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Instalar tela.		Agosto/2022.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 07
18	2.8	CONSTATAÇÃO	As informações presentes no ANEXO II - Ficha Técnica do SAA diferem da identificação nas estruturas no local. No endereço verificou-se que a identificação utilizada foi EBA 07 e no Anexo II consta como EBA 4.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Acredita-se que houve um equívoco, pois, está conforme o anexo. A EBA 07 é a que está no relatório.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Concluído.		Concluído.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4
19	6.9	CONSTATAÇÃO	Escada do reservatório sem guarda-corpo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/2022	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi instalado guarda-corpo no R4 com o contrato de caldeiraria.</p>			

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
20	6.11	CONSTATAÇÃO	Sem guarda-corpo no patamar intermediário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/2022	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Após avaliação técnica da parte interna do reservatório verificou-se a impossibilidade de recuperarmos o mesmo, sendo assim será necessário substituir por um reservatório novo de inox. Como não há prazo para a realização desta substituição iniciamos o processo para desativá-lo de forma temporária. O setor que hoje é abastecido pelo R7 será alimentado provisoriamente pelo R09. Prazo para verificação da rede, interligações, instalação de VRP e desativação é de 4 meses (outubro/2022)

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desativar reservatório.	Outubro/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R7
21	6.9	CONSTATAÇÃO	Escada sem ancoragem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	28/05/2022	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo 026/2021

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Após avaliação técnica da parte interna do reservatório verificou-se a impossibilidade de recuperarmos o mesmo, sendo assim será necessário substituir por um reservatório novo de inox. Como



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

não há prazo para a realização desta substituição iniciamos o processo para desativá-lo de forma temporária. O setor que hoje é abastecido pelo R7 será alimentado provisoriamente pelo R09. Prazo para verificação da rede, interligações, instalação de VPR e desativação é de 4 meses (outubro/2022)

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Desativar reservatório.	Outubro/2022.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R8
22	6.8	CONSTATAÇÃO	Reservatório elevado sem lâmpada do sinalizador noturno de obstáculo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado em perfeitas condições.
2	28/05/2022	OBSERVAÇÃO	TRANSFERIDA - NC apontada no Processo n. 026/2021.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Informamos que, conforme a portaria 957/GC3, artigo 68, o reservatório não é enquadrado em nenhum dos incisos, ou seja, não é necessário o sinalizador noturno.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

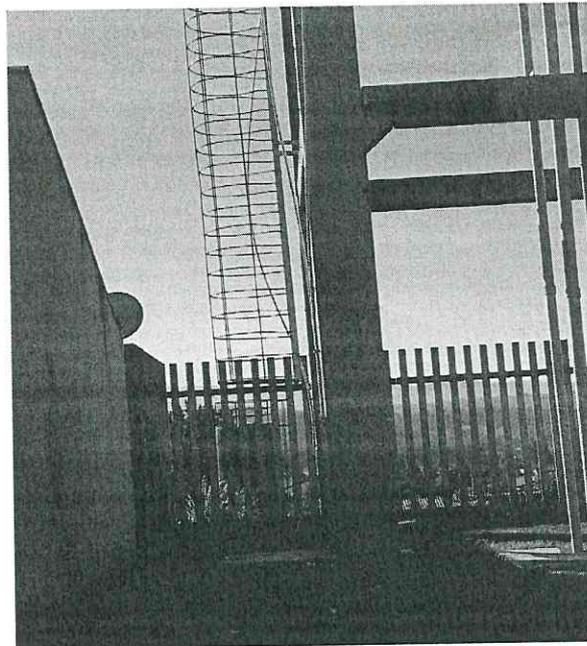
Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 10
23	6.11	CONSTATAÇÃO	O fio do para-raios não está disposto de forma adequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. O fio foi ajustado conforme solicitação.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R11
24	6.1	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação apoiada no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Será retirada da madeira e posteriormente fixada no reservatório.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Instalar placa no reservatório.		Agosto/2022.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 08
25	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.</p>			
Ação		Prazo previsto	
Instalar placa.		Junho/2023.	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 09
26	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM.			
PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.			
Ação		Prazo previsto	
Instalar placa.		Junho/2023.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 10
27	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM.			
PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.			
Ação		Prazo previsto	
Instalar placa.		Junho/2023.	

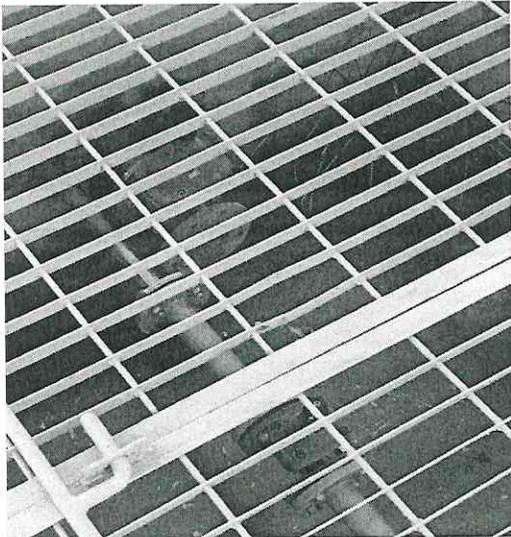
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 11
28	6.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da captação.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este item refere-se a placas de identificação "administrativa" (localização e nome) de unidades da CORSAN no município; neste sentido, serão providenciadas pela ASCOM.			
PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.			
Ação		Prazo previsto	
Instalar placa.		Junho/2023.	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-EBA 11
29	6.3	CONSTATAÇÃO	Extravasamento constante do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Foi substituída a válvula boia e parou o extravasamento.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R9
30	6.11	CONSTATAÇÃO	Aterramento do para-raios realizado na escada do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. As descidas foram dispostas de acordo com a NBR5419.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
31	7.1	CONSTATAÇÃO	Não há macromedição na captação de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de macromedidor na captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. O sistema integrado Parobé-Igrejinha possui uma captação e uma ETA com produção média de 140 l/s, nesse sistema temos medidor operativo na água bruta e em uma das saídas de água tratada da ETA, a saída que vai para Igrejinha, na saída para Parobé temos o medidor adquirido. Para os DMC temos estudos de locais e esperamos avançar nos próximos três anos elevando o percentual de medição. Nossa captação, geralmente tem

trechos curtos de tubulação, não justificando economicamente, a instalação de um medidor em cada ponta da adutora de água bruta, este custo iria acabar sendo repassado para o consumidor, sendo que essa medição extra não traz nenhum benefício a qualidade ou quantidade da água que chega na ETA, qualquer possível perda é prontamente notada pela queda de vazão na chegada da ETA.

PLANO DE AÇÃO:

ONDE FAZER?	QUEM VAI FAZER?	COMO VAI FAZER?	PRAZO
DN 250 para Igrejinha; Rua da ETA, 120; 29°36'49.54"S, 50°49'5.14"O	US e Wagner	Parar a adutora de igrejinha e substituir o medidor.	Julho/2022
DN 400, Rua da ETA, 1200; 29°36'49.54"S, 50°49'5.14"O	US e Wagner	Peças sendo confeccionadas pelo contrato de caldeiraria e posteriormente será realizada uma parada programada com objetivo de instalar o macromedidor.	Janeiro/2023
DN 300, bairro Campo Vicente	Rodrigo, US e Wagner	Dimensionar o medidor, incluir na próxima aquisição e instalar.	29/06/2024
DN 250, Rua João XXIII, Setor Sul/Alexandria; 29°38'5.18"S, 50°49'59.56"O	Rodrigo, US e Wagner	Dimensionar o medidor, incluir na próxima aquisição e instalar.	29/06/2024

Ação	Prazo previsto
Instalar macromedidor.	29/06/2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
32	7.5	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidores instalados em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar o controle da vazão na rede de distribuição de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. O sistema integrado Parobé-Igrejinha possui uma captação e uma ETA com produção média de 140 l/s, nesse sistema temos medidor operativo na água bruta e em uma das saídas de água tratada da ETA, a saída que vai para Igrejinha, na saída para Parobé temos o medidor adquirido. Para os DMC temos estudos de locais e esperamos avançar nos próximos três anos elevando o percentual de medição. Nossa captação, geralmente tem trechos curtos de tubulação, não justificando economicamente, a instalação de um medidor em cada ponta da adutora de água bruta, este custo iria acabar sendo repassado para o consumidor, sendo que essa medição extra não traz nenhum benefício a qualidade ou quantidade da água que chega na ETA, qualquer possível perda é prontamente notada pela queda de vazão na chegada da ETA.

PLANO DE AÇÃO:

ONDE FAZER?	QUEM VAI FAZER?	COMO VAI FAZER?	PRAZO
DN 250 para Igrejinha; Rua da ETA, 120; 29°36'49.54"S, 50°49'5.14"O	US e Vagner	Parar a adutora de igreja e substituir o medidor.	Julho/2022
DN 400, Rua da ETA, 1200; 29°36'49.54"S, 50°49'5.14"O	US e Vagner	Peças sendo confeccionadas pelo contrato de caldeiraria e posteriormente será realizada uma parada programada com objetivo de instalar o macromedidor.	Janeiro/2023
DN 300, bairro Campo Vicente	Rodrigo, US e Vagner	Dimensionar o medidor, incluir na próxima aquisição e instalar.	29/06/2024
DN 250, Rua João XXIII, Setor Sul/Alexandria; 29°38'5.18"S, 50°49'59.56"O	Rodrigo, US e Vagner	Dimensionar o medidor, incluir na próxima aquisição e instalar.	29/06/2024

Ação	Prazo previsto
Instalar macromedidor.	29/06/2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
33	7.6	CONSTATAÇÃO	Não é realizada a aferição dos macromedidores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não realizar a aferição dos macromedidores.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Após a instalação dos macromedidores serão feitas as aferições.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Realizar as aferições.	Junho/2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
34	7.9	CONSTATAÇÃO	As pressões na rede são verificadas somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Nos municípios onde possuímos CCO, os pontos de pressão estão estrategicamente instalados em locais onde a pressão pode nos indicar algum problema, pontas de rede, saídas de recalques e regiões de grande consumo, permitindo assim monitoramento constante para atender o atendimento dentro das pressões determinadas. Caso por algum motivo as pressões estejam acima de 50 m.c.a de forma constante, atuamos com a instalação de válvulas redutoras de pressão ou inversor de frequência no bombeamento, desde que esse equipamento não prejudique o atendimento de outras economias do setor.

Para os locais onde não tem CCO, conhecemos os pontos críticos e fazemos monitoramento periódico ou por demanda do consumidor através de manometria ou datalogger de pressão.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Controlar pressão.	Periódico.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
35	7.10	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de substituição das redes de distribuição de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de plano de substituição das redes de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. O plano para substituição das redes de distribuição de água será construído em conjunto com o departamento de gestão operacional.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Construir plano de substituição das redes.	Novembro/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
36	7.12	CONSTATAÇÃO	Não apresentar planta das redes atualizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de cadastro das redes atualizado.
3	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Segue em anexo mapa de rede.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
37	7.13	CONSTATAÇÃO	Os vazamentos na rede são verificados somente diante de solicitação do usuário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento no controle de vazamentos da rede de distribuição de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Monitoramos constantemente a pressão via CCO ou manometria, assim quando a pressão de um setor se modifica muito temos indicio de vazamentos. Setores com histórico de vazamentos sofrem varreduras de pesquisa com geofone de forma periódica.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

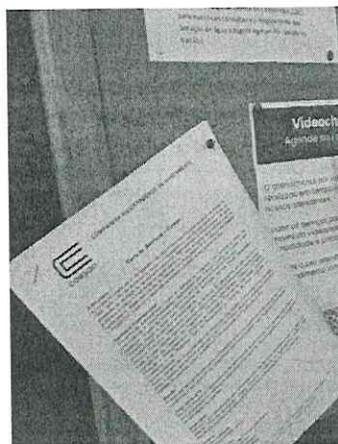
Ação	Prazo previsto
Controlar vazamento.	Periódico.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
38	7.15	CONSTATAÇÃO	Não estava disponível ao público a carta de serviços.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não disponibilizar carta de serviços ao público.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Carta de serviço está disponível na US.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
39	7.4	CONSTATAÇÃO	O macromedidor que mede a água tratada exportada para Igrejinha não estava funcionando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O macromedidor de água tratada exportada não estava funcionando.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. O macromedidor será substituído.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Substituir macromedidor.	Julho/2022

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
40	7.3	CONSTATAÇÃO	Não existe macromedidor para medir água bruta exportada ou importada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe macromedidor para medir água bruta exportada ou importada.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	

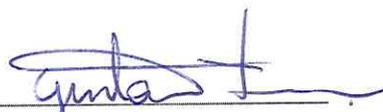
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. A US de Parobé não importa e nem exposta água bruta.

PLANO DE AÇÃO: Desnecessário.

Ação	Prazo previsto
Concluído.	Concluído.



Carlos Márcio Galarça Pereira
Superintendente Regional Sinos
Superintendente da Região Sinos
Matrícula 75224



Gustavo Grams Teixeira
Gestor DEOM-SIN
Matrícula 175224